



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 107/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR OLGACIR PRODÓCIMO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **OLGACIR PRODÓCIMO** lotado na Secretaria Municipal da Obras e Trânsito, a contar de 07 de fevereiro de 2018 até 07 de maio de 2018, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração